

FONTE DE RECURSOS: Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 13/02/26. **PARECER JURÍDICO:** 028/2026. **BASE LEGAL:** Art. 27, §3º da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

PATROCÍNIO Nº 006/2026

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO CASA CULTURAL CARECA E CAMARADAS. **CNPJ:** 06.138.916/0001-99. **JUSTIFICATIVA:** Incentivar projetos que promovem a inclusão social e valorização da cultura sergipana, além da visibilidade, reconhecimento e fortalecimento da marca Banese. **OBJETO:** Patrocínio com a finalidade de realização do projeto "Desfile Galo do Augusto Franco", a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 06.02.2026. **PARECER JURÍDICO:** 025/2026. **BASE LEGAL:** §3º do art. 27 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

RESUMO DE CONTRATO 460003162

Nº PROCESSO: PL 001/2026; **CONTRATADA:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **CNPJ:** 04.589.357/0001-08; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de licenças de uso, na modalidade perpétua e instalação *on premise*, de plataforma de orquestração e automação de jobs, com suporte técnico oficial autorizado pelo fabricante, incluindo os serviços de treinamento e os serviços técnicos especializados sob demanda (banco de horas), conforme condições, quantidades e especificações constantes no contrato. **VALOR:** R\$ 7.131.750,00; **VIGÊNCIA:** 36 meses a partir de 31/03/2026; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

RESUMO 2º ADITIVO DP 002/2024

Nº PROCESSO: DP 002/2024; **Nº CONTRATO:** 4600002761. **LOCADOR:** EDMILSON CANUTO PEREIRA; **CPF:** XXX.124.145-XX; **MOTIVAÇÃO:** Manutenção do espaço destinado ao funcionamento da unidade de negócios Posto de Serviços Monte Alegre no imóvel de titularidade do Locador. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por um período adicional de 12 (doze) meses, iniciando em 20/03/2026 até 19/03/2027, totalizando, assim, um prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, garantindo o reajuste com base no IPCA acumulado de março/2025 a fevereiro/2026, a ser aplicado por simples apostila. **VALOR:** R\$ 31.517,28; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 20/03/2024 até 19/03/2026. **PARECER JURÍDICO:** 050/2026. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** os artigos 71, "caput" e 72, em conjunto com as disposições dos artigos 146, "caput", 149, incisos I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC-BANESE e, ao que se aplique, com as disposições da Lei 8.245/1991.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-045/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: FM Terraplenagem Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-045/2025, cujo objeto consiste na "Implantação e pavimentação do Acesso 066, trecho: Cidade de Pedra Mole / Entr. SE-179, com extensão aproximada de 6,30 km, nos municípios de Pedra Mole e Pinhão, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 4.872.858,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a 24,95% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 19.528.200,80 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta centavos) para R\$ 24.401.059,60 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 131/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de março de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-071/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-071/2024, cujo objeto consiste na "Execução de Serviços/Obras de Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 570 (quinhentos e setenta) dias e de 840 (oitocentos e quarenta) dias para 930 (novecentos e trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 746/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de março de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-057/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Estrutura Construções Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-057/2025, cujo objeto consiste na "Execução dos serviços de recuperação do guarda-corpo e calçada da Ponte sobre o Rio do Sal, na Rodovia SE-090, Divisa: Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 287,30m, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 63.989,46 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a 24,95% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 256.440,50 (duzentos e cinquenta e seis mil,

quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 320.429,96 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 3386/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 31 de março de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A estagiária Juliette Lins Bispo, com a Interveniência da IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

OBJETO: Fica rescindido a partir de 06 de abril de 2026 o Termo de Compromisso de Estagio JULIETTE LINS BISPO.

PROCESSO n.º 934/2026-RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 06 de abril de 2026

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Distrito bilateral do contrato 044/2025//Base legal: art.72 da lei 13.303/2016, e art. 182, inciso II do RILC//Contratada: **METAL INFRAESTRUTURA LTDA//Objeto:** Obras implantação de derivação da Adutora do São Francisco em tubulação DN 600 mm - trecho compreendido entre a sede do município de Nossa Senhora do Socorro e a ETA Oviêdo Teixeira - Distrato ocorre por consenso e conveniência administrativa, sem reconhecimento, nesta via, de culpa contratual das partes. **Contrato 020/2026//Base legal:** Lei 13.303/2016 e RILC//Deso//Contratada: **SERASA S.A//Objeto:** A DESO autoriza a CONTRATADA a prestar os serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes(negativação)//R\$ 507.123,92//12 meses//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 285/2026, DE 06.04.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora MARCIA LIMA TEIXEIRA, RG 128.XXX-9/SSP/SE, CPF XXX.113.235-XX, Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 06.03.2017 a 05.03.2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Funcap

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A SEGUNDONA DO TURISTA 2026

O GOVERNO DE SERGIPE, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, tornapúblico o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026, o qual temcomobjetivoregular o processo de seleção de atraçõesartísticas do Estado de Sergipe, a fim de queaquamparte da programação da "Segundona do Turista". Este editalencontra-se à luz do regimento da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DO OBJETO

1.1 O presenteEditaltemporobjeto a seleção de atraçõesartísticas e culturais para compor a programação da "Segundona do Turista 2026", eventopromovído pelo Governo do Estado de Sergipe, porinstituído da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP/SE, em Aracaju/SE, nostermos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 342/2023.

1.2 Este Chamamento Público constituioprocedimento auxiliar de contratação, na forma quepreconiza a Lei nº 14.133/2021, destinado à seleção de atraçõesartísticasaptas a serem contratadas, emcondiçõespadrionizadas, para apresentaçõesnoprogramação da "Segundona do Turista 2026".

1.3 As contrataçõesda decorrentesdestechamamentopúblico serão realizadasaporinexigibilidade de licitação, com fundamentona Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Edital, emseus anexos e nos demais documentos que instruem o processo administrativo correspondente.

1.4 Poderão participardeste Edital os artistas, grupos, bandas, trios, quadrilhas, blocos e demaisagentesculturaisquedesenvolvamatividadescompatíveis com a natureza da "Segundona do Turista 2026", enquadrando-se nas categorias e faixas de cachê definidas no Anexo [I] deste Edital, respeitadores requisitos de participação e as condições de habilitação aqui previstos.

1.5 As apresentaçõesda artísticasobjeto de futuras contrataçõesterão aocaráter pontual e não continuado,sendorealizadas em datas específicas, em conformidade com a programação semanal da "Segundona do Turista 2026", sob responsabilidade da FUNCAP/SE, e reger-se-ão pela minuta de contrato que integra este Edital como Anexo [VIII].